

FAKE NEWS

OS EFEITOS NA SOCIEDADE SOB A ÓTICA DO DIREITO PENAL

Giovane De Souza Martins¹

RESUMO

Este trabalho analisou os efeitos das *Fake News* na sociedade e sua relação com o direito penal. O estudo teve como objetivo verificar como a disseminação de notícias falsas, intensificada pelo uso das redes sociais, impactou as esferas política, social e cultural, com ênfase na aplicação das leis penais brasileiras. A pesquisa foi conduzida por meio de análise bibliográfica e de estudos de casos, abordando o Código Penal, o Marco Civil da Internet e a Lei nº 13.834/19, que criminaliza a denúncia caluniosa em contextos eleitorais. Também foram analisados exemplos de legislações internacionais, como a alemã NetzDG e a Lei Anti-Fake News da Malásia. Os resultados indicaram que, embora o direito penal brasileiro ofereça instrumentos para combater a desinformação, ainda há lacunas quanto à eficácia dessas leis diante do rápido avanço tecnológico. Concluiu-se que é necessária uma regulamentação mais ampla da internet, aliada à educação midiática, para conter os danos causados pelas *Fake News* sem violar a liberdade de expressão.

Palavras-chave: Fake News. Direito Penal. Liberdade de expressão. Desinformação. Redes Sociais.

¹ Graduando em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás.